



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

LEI Nº 2.280/2011

"Dispõe sobre abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapecerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento de 2011, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

No orçamento da Câmara Municipal

01.01.01.01.31.0003.2006-3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... R\$ 5.000,00

No orçamento da Prefeitura Municipal

02.06.01.01.122.0007.2037-3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$176.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais.....R\$181.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos Créditos Adicionais Especiais, mencionados no artigo anterior, ficam anuladas total e parcialmente, às dotações abaixo especificadas do orçamento vigente:

No orçamento da Câmara Municipal

01.01.01.01.031.0003.2006-31.90.94.00 - Ind. Restituições Trabalhistas...R\$ 5.000,00

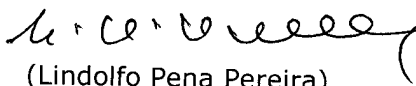
No orçamento da Prefeitura Municipal

02.08.01.12.365.0013.1039-4.4.90.51.02- Obras e Inst. Dom. Patr.....R\$176.000,00

Total das Anulações.....R\$181.000,00

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Itapecerica, 23 de fevereiro de 2011


(Lindolfo Pena Pereira)
Prefeito Municipal